

LEI MUNICIPAL Nº 036/93.

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre doação de placas e tarjetas aos proprietários de veículos automotores transferidos para Euclides da Cunha Paulista".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo fazer doação de placas e tarjetas, aos proprietários de veículos automotores transferidos de qualquer localidade do País para Euclides da Cunha Paulista.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente suplementadas se necessário, até 31 de dezembro de 1.993.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLENE CHAGAS TOMIAZZI
Secretária Executiva